



PR 037/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2023.

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da nobre Vereadora Luana Alves (PSOL), que institui o "Prêmio Rosely Roth de Diversidade", destinado a valorizar e reconhecer promotores e defensores dos Direitos da Diversidade na Cidade de São Paulo.

De acordo com a propositura, o prêmio consistirá na entrega de uma placa de honra confeccionada em aço escovado, com o brasão da Cidade de São Paulo estampado em alto relevo. A placa conterá uma inscrição em baixo relevo, homenageando a pessoa indicada, incluindo o local da premiação, a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto prevê que o prêmio será concedido anualmente, em uma Sessão Solene, realizada no mês de março, na Câmara Municipal. A indicação dos premiados será feita por instituições que atendem à população lésbica, que poderão indicar uma única pessoa física por ano, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, composta pelos vereadores da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de resolução, a autora argumenta que o prêmio é uma homenagem à Rosely Roth, uma das pioneiras do Movimento Homossexual Brasileiro, reconhecida por sua significativa contribuição à defesa dos direitos LGBTQ+, especialmente das mulheres lésbicas.

A criação do prêmio visa não apenas valorizar indivíduos que atuam na promoção dos Direitos da Diversidade, mas também preservar e honrar o legado de Rosely Roth, cuja atuação foi crucial para o avanço dos direitos humanos no Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do Projeto de Resolução, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adaptar o texto às regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis. Sem prejuízo de uma análise mais detida das Comissões de Mérito subsequentes, às quais possuem maior proximidade com a matéria e tendo em vista que o prêmio é uma justa homenagem a quem defende os direitos da população lésbica, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-



PR 037/2023

se FAVORÁVEL ao projeto de resolução, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em